



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 8



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 042/2017)	2
DECRETO (Nº 043/2017)	5
DECRETO (Nº 044/2017)	6
DECRETO (Nº 045/2017)	7
DECRETO (Nº 046/2017)	8
DECRETO (Nº 047/2017)	9
DECRETO (Nº 048/2017)	10
DECRETO (Nº 049/2017)	11
DECRETO (Nº 050/2017)	12
DECRETO (Nº 051/2017)	13
DECRETO (Nº 052/2017)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ATINGIDAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 68 e 87 da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a longa estiagem e interrupção do período chuvoso no curso produtivo que atingiu as atividades econômicas e a população no Município de Lagoa Real;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência;

CONSIDERANDO que a seca atingiu não somente as glebas rurais, bem como todo o Município, haja vista que este não dispõe de reservas hídricas;

CONSIDERANDO que os açudes, cacimbas, barragens e demais reservatórios localizados na zona rural do nosso Município ficaram praticamente sem água, gerando grande sofrimento para a população rural, além de comprometer a própria sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos que acometeram o Município de Caetité no período da estiagem;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos imprevisíveis, quanto a preservar/restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO o levantamento e parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, confirmando a situação de anormalidade, consoante prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre – FIDE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida em todas as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 11 de janeiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 043/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 043/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DA DIVISÃO DE
APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **JOÃO PAULO LIMA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 6112682 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 044.069.125-76, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 044/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 044/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DA DIVISÃO
DE HIGIENE E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE
EPIDEMIOLÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **VANUZIA JOSEFA FROTA ALVES**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 05856906-50 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 942.104.115-15, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenadora da Divisão de Higiene e Fiscalização Sanitária e Controle Epidemiológico, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 045/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 045/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DA DIVISÃO DE
PROGRAMAS DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **LUCAS MURILO AGUIAR CARVALHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 16.539.814-07 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 060.164.325-98, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Divisão de Programas de Saúde, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 046/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 046/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE
DIGITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **DAMIÃO SANTANA PESSOA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 14330617-08 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 036.762.525-35, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Serviços de Digitação, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 047/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 047/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE
DIGITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **APARECIDA SANTANA AGUIAR FERREIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 15586634-60- SSP/BA, inscrita no CPF nº 052.316.505-60, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Serviços de Digitação, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 048/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 048/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE
DIGITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **JOSEMARA NUNES PESSOA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 11.444.002-60- SSP/BA, inscrita no CPF nº 029.692.825-93, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Serviços de Digitação, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 049/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 049/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **JOÃO PAULO SILVA PEREIRA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 20.415.551-73 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 029.065.777.675-05, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo CC – 4, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 050/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 050/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA
UNIDADE DE RETAGUARDA DR.
JAIRO PONTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ADÃO VIANA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 3.847.228 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 377.996.905-00, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Diretor da Administrativo da Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes, símbolo CC – 1A, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 051/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 051/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DA DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO, TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS E TRIBUTOS
DIVERSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **AILTON ALVES CARVALHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 08.241.001-15 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 009.123.855-29, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real-BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Divisão de Fiscalização, Tributos Imobiliários e Tributos Diversos, símbolo CC – 2A, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 052/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 052/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE
DIGITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **WANDERSON FERNANDES TEIXEIRA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 15.032.779-09 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 037.776.995-94, residente e domiciliado neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente de Serviços de Digitação, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 12 de janeiro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal